



EMENDA Nº 38

AO ANEXO I DO PLE Nº 024/23 – PROC. 0900/23 – QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

ALTERAÇÃO DE ATRIBUTOS DE AÇÃO (LDO E PPA)

CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		
Programa: COMPROMISSO COM AS PESSOAS	Ação: AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS	
ESTES CAMPOS DEVEM SER PREENCHIDOS SOMENTE EM CASO DE ALTERAÇÃO		
Descrição: digite aqui		
Finalidade: digite aqui		
1. Produto: revitalização, manutenção e conservação dos centros comunitários de Porto Alegre		
Unidade de Medida: conjunto	Metas (2024): 100%	Metas (2025): digite aqui
2. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
3. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui

4. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
5. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
6. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui
7. Produto: digite aqui		
Unidade de Medida: digite aqui	Metas (2024): digite aqui	Metas (2025): digite aqui

JUSTIFICATIVA

A presente emenda inclui produto na Ação AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES RECREATIVAS, o que é necessário para garantir a revitalização e conservação dos centros comunitários de Porto Alegre, CEPRIMA, CECOVE, CECOFLO, CECOPAM, CEVI, CECORES, bem como dos equipamentos esportivos e de lazer presentes no seu interior.

DATA DO RECEBIMENTO: / /	NOME DO VEREADOR: JONAS REIS
	ASSINATURA: